

**ATA DA 2372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de julho do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima septuagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000120/23-67/2023, **decidiu:** homologar a minuta de Acordo de Cooperação junto a Ecovias visando o desenvolvimento de estudos de melhoria da precisão dos modelos preditivos de tráfego viário destinado ao Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre a partes, através de formalização de termo aditivo, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/17.2023, datado de 22/03/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 42.2023, datado de 05/04/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 248.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007623/2023, referente à participação do representante da Autoridade Portuária de Santos, abaixo indicado, na conferência mundial de portos (*World Ports Conference*) em Abu Dhabi no período entre 31/10/2023 e 02/11/2023, mediante devida anuência do Ministério de Portos

Reunião 2372º de 12-07-2023



e Aeroportos. • Marcus Sergius da Silva Teixeira – Superintendente de Tecnologia da Informação – SUPTI – Reg. nº 36.938-1, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto de pauta. **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000024735/2022, referente à aprovação do Conselho de Administração a proposta do Manual de procedimentos de identificação e responsabilização por danos causados por empregado(s) ao patrimônio da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) ou a bens de terceiros, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto de pauta. **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008304/2023, **decidiu:** revogação dos instrumentos normativos Gestão de Compras e Gestão de Contratos haja vista que os procedimentos a serem adotados estão previstos no Rilc da APS. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 249.2023.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000193/23-31/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para contratação de empresas especializadas para fornecimento de certificados digitais, por meio de registro de preços, no valor total estimado de [REDACTED] com vigência de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 124/2023, datada 15/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 250.2023.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000099/23-72/2023, **decidiu:** homologar o fracasso do grupo G2, do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 25/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para limpeza, manutenção e conservação das embarcações utilizadas pela Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, pelo prazo de 10 (dez) meses, considerando o Parecer de Compliance – GECOP 80.2023, datado de 10/07/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 251.2023.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000074/20-07/2020, **decidiu:** homologar o fracasso do Item 1, do processo licitatório **RLE (Regime da Lei das Estatais) nº 01/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação

Reunião 2372º de 12-07-2023

dos serviços de engenharia necessários para a execução de obras de reforma no edifício da Usina Hidroelétrica de Itatinga, localizada no Município de Bertioga - Porto de Santos/SP, para instalação de uma cabine acústica e saídas de emergência, pelo prazo de 13 (treze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Projeto Básico” e seus Anexos, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 60.2023, datado de 31/05/2023, e o Parecer SUJUD/GEJAD nº 118/2023, datado de 07/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 252.2023.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008348/2023, **decidiu:** motivar a designação Sra. MARIA EDUARDA MARQUES LUIZ ASCARIZ para ocupar o cargo comissionado de GERENTE, na Gerência de Modelagem, pelos motivos expostos: é nítida e comprovada a experiência de mais de 11 anos do indicado na administração pública, exercendo cargos de liderança, vide funções na Autoridade Portuária o indicado tinha como atribuições “vivenciar a rotina administrativa da empresa em diversos setores, exercendo funções de liderança, onde pode realizar a modelagem de serviços correlatos a sua função”, indo ao encontro de parte de suas atribuições como Gerente de Modelagem. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 253.2023.* **I.9** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000843/19-06/2019, **decidiu:** aprovar a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato DIPRE/05.2020, firmado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a empresa **J & A GESTAO EM SERVIÇOS LTDA.**, referente aos serviços continuados de controle de pombos domésticos nos imóveis da APS, pelo valor global de **R\$ 696.311,06** (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e onze reais e seis centavos), incluindo o último reajuste anual aprovado, acumulando ao todo 21,85%, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 132/2023, datado de 22/06/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 75.2023, datado de 27/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 254.2023.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO.** **II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual

Protocolado nº 0000008711/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da Sumula CONSAD/009.2023, datada de 10/07/2023, relativa à aprovação das propostas de descontos tarifários, bem como decidiu encaminhar para análise e providências da DINEG – Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bernadete Mercier
Diretora de Administração
e Finanças

Carlos Eduardo Bueno Magano
Diretor de Infraestrutura

Eduardo Lustoza
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações